

Porto Alegre, 17 de maio de 2023.

Orientação Técnica IGAM nº 11.766/2023.

I. O Poder Legislativo Municipal de Aceguá solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 40, de 11 de maio de 2023, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 3.915,86 (três mil, novecentos e quinze reais e oitenta e seis centavos), no orçamento vigente.

II. Verificando o Balanço Patrimonial do Município do site do TCE/RS¹, existe na fonte de recurso “1116 – MDR - Proposta 001122/2020”, o valor de R\$ 5.684,15, que poderá ser usado para dar cobertura de parte do crédito adicional aberto. Outra parte é proveniente do excesso de arrecadação no valor de R\$ 769,40, da fonte de recurso “1700 – Outras Transferências de Convênio do Estado – MDR Proposta 001122/2020”.

Portanto, o Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, estando sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320.

III. Nesses termos, *opina-se pela viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 40, de 11 de maio de 2023.

O IGAM permanece à disposição.



TÂNIA CRISTINE HENN GREINER
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM

¹ <https://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1160547/173>